

### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO № 1072

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1480/2022 - GM

"Nomeia o Conselho Municipal de Educação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 1°, da Lei Municipal n° 072/99, de 06 de janeiro de 1999.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º -** Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Educação os seguintes Membros:

I - Representante do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria de

Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Aparecida Reberti Dalacqua Luzia Aparecida Ferreira Angela Ferreira Tunin

II - Representante da APMF Municipal (Sede):

Lucimar Aparecida Costa de Jesus

Representante da APMF Municipal (Distrito):



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO № 1072

Ofélia Ramos Gonçalves

III - Representante dos Professores (Sede):

MariliceLuzia Rodrigues

IV - Representante dos Professores (Distrito):

Gislene Carneiro

Representante dos Alunos (Sede):

Rosinha Rabello da Silva Oliveira

V - Representante dos Alunos (Distrito):

Angela Andressa da Silva Ribeiro

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal  $n^{\rm o}$  1291/2021 - GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, 12 de Dezembro de 2022.

**WILSON AKIO ABE** 

Prefeito Municipal



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1072

#### PORTARIA Nº 212/2022 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	CURITIBA-PR	12/12/2022	14/12/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	ији	1.000,00

 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 12 de Dezembro de 2022.

#### **WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO № 1072

#### PORTARIA Nº 213/2022 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	CURITIBA- PR	12/12/2022	14/12/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE	4411	1.000,00

 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 12 de Dezembro de 2022.

#### **WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1072

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Secretário Municipal da Fazenda Interino